



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO N° 057/59

Aprova a tabela para cobrança de taxas, anuidades e serviços na Universidade do Rio de Janeiro.

Faço saber que os Conselhos Universitário aprovou e eu promulgo, nos termos da alínea XIII, do artigo 14, do Regimento da Universidade do Rio de Janeiro, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Tabela que com esta baixa, para cobrança de taxas para anuidades universitárias.

Art. 2º - Esta Resolução vigora a partir da presente data revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1959.

THOMAZ ROCHA LAGOA
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº057/1959)

TABELA I

ATOS DA REITORIA

1. Registro de certificado, diploma ou título	Cr\$	200,00
2. Certidão (por página)		100,00

TABELA II

ATOS DAS FACULDADES

Seção I

Anuidade dos alunos nas condições do art. 10, da Lei nº 930/59.		
3. Do ginásio de Aplicação	Cr\$	600,00
4. Dos reincidentes na dependência das Faculdades		5.000,00
5. Dosa reincidente na matrículas como repetentes, qualquer que seja o número de disciplinas		10.000,00

TABELA III

Taxas

Seção II

6. Da inscrição em prova ou concurso para professor contratado do Ginásio de Aplicação	Cr\$	500,00
7. Da inscrição em concurso para a docência livre da Faculdade cujo corpo docente fizer parte o candidato		500,00
8. Da inscrição em concurso para a docência livre da Faculdade cujo corpo docente não fizer parte o candidato		5.000,00
9. De inscrição em concurso para catedrático		7.000,00
10. Diploma de conclusão de curso em formação		2.000,00
11. Diploma de conclusão de curso de doutorado		3.000,00
12. Título de docente livre		2.000,00
13. Certidão (por página)		100,00
14. Segunda via de cartão de matrícula		500,00
15. Guia de transferência		200,00
16. Certificado de promoção		200,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº057/1959)

TABELA IV

Seção III

As faculdades fixarão livremente:

17. As taxas de inscrição em exame de admissão ou provas de habilitação aos seus cursos;
18. As taxas correspondentes aos cursos livres, de extensão universitária, de aperfeiçoamento ou de especialização, que promoverem.